

Lista A

Programa de ação 2022-2025



**SIMPLICIDADE,
MODERNIDADE
E COMPETÊNCIA**

O orgulho de ser e saber ser Engenheiro Técnico.

Lista A

SIMPLICIDADE, MODERNIDADE E COMPETÊNCIA



Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes

Lista A



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

170
ANOS
AO SERVIÇO DA
ENGENHARIA



Cara(o) Colega,

No passado dia 2 de setembro comemorámos 22 anos desde a criação da Associação Pública dos Engenheiros Técnicos (publicação do Estatuto da ANET, através do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, posteriormente, reforçada com a red denominação para OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos através da Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro).

Foram 22 anos intensos e durante os quais conseguimos (muitas) grandes conquistas, mas nos quais tivemos igualmente alguns (poucos) desaires. Em 2022 iremos comemorar os 170 anos da existência destes profissionais, que merecem e exigem respeito.

A razão fundamental para a criação da Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação profissional, resultou do facto de não existir nenhuma associação de direito público que representasse os Bacharéis em Engenharia, aliado ao facto de a Ordem dos Engenheiros sempre ter recusado admitir os Bacharéis em Engenharia (à data era o 1º ciclo em Engenharia).

E, assim, foi criada uma Ordem que representasse estes profissionais de topo da fileira da engenharia. Conseguimos representatividade para os titulares do 1º ciclo do ensino superior em engenharia, coroando uma luta quase tão antiga como os quase 170 anos de existência da nossa classe, que envolveu inúmeras gerações de Engenheiros Técnicos e ilustres colegas, muitos deles já desaparecidos. Hoje, no lugar onde estiverem, devem estar a sorrir para nós, orgulhosos do que conseguimos para a classe...

Passados estes anos, torna-se premente a participação ativa dos Engenheiros Técnicos nos locais onde vivem ou trabalham, no cumprimento do nosso dever comum de contribuir para o bem-estar das populações, não existindo qualquer sombra de dúvida acerca de quão fundamental é a nossa intervenção para o progresso do país. A identificação de situações que carecem de resolução e a sistematização das mesmas num portal nacional aberto será uma das grandes batalhas em que nos iremos envolver.

Nesse sentido, venho apelar ao vosso voto para as eleições para os órgãos nacionais, órgãos regionais e direção dos colégios de especialidade

da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos que irão ter lugar no próximo dia 11 de novembro de 2021.

Estas eleições realizam-se uma vez mais num momento de grandes desafios para a engenharia portuguesa. A OET, em conjunto com os seus membros, seguramente que continuará a pautar a sua intervenção com a exigência, a seriedade e o rigor que têm caracterizado a sua ação, sempre pautada pela defesa de Portugal, da engenharia Portuguesa, e dos legítimos interesses e prestígio da classe profissional dos Engenheiros Técnicos.

Este ano foi certamente um ano muito difícil para todos nós quer a nível pessoal quer a nível profissional. A pandemia que o mundo atravessa veio colocar à prova as nossas forças e a nossa capacidade de olhar para o futuro de uma forma determinada e corajosa. E os Engenheiros Técnicos mostraram à sociedade civil e aos decisores políticos um enorme sentido de responsabilidade, provando uma vez mais, a importância do seu papel no desenvolvimento da engenharia em Portugal.

Ao longo destes quatro anos de mandato de Bastonário da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, temos vindo ser confrontados de forma permanente com um trabalho árduo e exigente em diversas frentes, mas por isso também gratificante, do qual saliento a intervenção atenta e ativa da nossa Ordem na alteração e na criação do diversificado quadro legislativo que contempla a ação dos Engenheiros Técnicos, seja na área da engenharia seja noutras áreas com esta relacionadas. Também tem sido desenvolvido um aturado relacionamento com as mais diversas entidades e organismos da administração pública que permitiu ver reconhecidos os interesses legítimos dos Engenheiros Técnicos, do que são exemplo a sua admissão a concursos de lugares de chefia em câmaras municipais que inicialmen-

te não previam a sua candidatura, bem como a inclusão nas listas de peritos locais de avaliação de imóveis.

Para os próximos anos fica o compromisso de não pactuar com alguns tiques supremacistas, de pessoas que continuam a tudo fazer para impedir que a OET possa ser membro de pleno direito do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), e de outras organizações, que pela sua natureza e desígnio deveriam integrar todas as ordens profissionais. Até hoje todos aqueles que tentaram impedir a nossa afirmação, ficaram pelo caminho, destacando alguns dos bastonários, presidentes de sindicatos e algumas organiza-



ções que se extinguíram (ASPOENTE, Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia - SPEue). E nós continuamos cá, e continuaremos a estar. Que ninguém duvide disso...

Igualmente fomos ilibados de todos os processos em Tribunal, instaurados aos nossos membros do anterior Conselho Diretivo Nacional, só porque defenderam a nossa classe.

Perderam todos aqueles que defenderam os mestrados integrados como habilitação mínima para o exercício da profissão, que agora foram extintos. Agora vão ter que dar um golpe de reins, como fizeram já tantas vezes...

Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de toda esta ação no site da Ordem e ainda pelas redes sociais (Facebook, Instagram e brevemente no LinkedIn, Canal Youtube, etc.). É neste contexto que me candidato a Bastonário para dar seguimento a todo o trabalho feito, para e para preparar a Ordem para ser possível superar os desafios futuros.

Só existe uma lista candidata às eleições, e esta é mais uma razão para votarmos. Embora seja saudável e desejável a existência de alternativas, na conjuntura atual, a existência de uma só lista revela uma elevada convergência de esforços e uma inequívoca unidade entre todos os associados da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos. Hoje por hoje, resta pouca margem para a existência de divergências que possam prejudicar quer a classe dos Engenheiros Técnicos quer a ação serena e responsável da sua Ordem profissional. E, quando existem divergências, dirimem-se nos órgãos estatutários representativos da classe. A pluralidade de opiniões não significa antagonismo e dentro da lista que agora apresento encontram-se representadas todas as correntes de pensamento (nem sempre concordantes) existentes dentro da nossa Ordem. E é dessa pluralidade que nascem as decisões que tomamos e é evidente a qualidade dessas decisões. Caso contrário não estaríamos hoje com o vigor que patenteamos...

Estas são as primeiras eleições em que teremos de cumprir a Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estabelece a uma proporção mínima de pessoas de cada género. Assim, nenhum género pode estar representado com menos de 40%, nos órgãos colegiais deliberativos, executivos, de supervisão de fiscalização.

Temos vindo a constatar que a larga maioria das situações de incumprimento do dever de





pagar as quotas decorre de constrangimentos financeiros dos membros da Ordem, e não duma atitude ostensiva nesse incumprimento. Tendo em atenção esta situação, e uma vez que estamos prestes a concluir a liquidação de todos os empréstimos contraídos junto da banca para a aquisição das instalações da Ordem, o Conselho Diretivo Nacional já deliberou reduzir o valor da quota mensal em 16,4% a partir de janeiro de 2022. Este é um esforço muito grande que estamos a fazer em prol da classe dos engenheiros técnicos, que esperamos que seja possível manter (ou até continuar, desde que não sejam colocadas em causa as condições mínimas de funcionamento da nossa Ordem).

O próximo quadriénio continuará a não ser fácil, mas certamente que as dificuldades e obstáculos serão ultrapassados com o empenho e participação de todos os Colegas, e asseguro que da parte dos órgãos eleitos haverá uma atitude proativa na defesa da qualidade da engenharia portuguesa e da classe dos Engenheiros Técnicos.

Estamos determinados em continuar a lutar para que pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros sejam impedidos legalmente de praticar atos de engenharia. As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêm os seus atos (que lhes deviam ser reservados) usurpados por pessoas sem formação em engenharia. Esta frase encerra em si algumas dimensões fundamentais que têm que ser preservadas a todo o custo:

- a. A defesa do consumidor final;
- b. A defesa da qualidade dos atos de engenharia, devendo ser assegurado que só os seus membros deveriam poder praticar (caso contrário é colocada em causa a confiança pública na engenharia).

A existência da Ordem dos Engenheiros Técnicos é garante do exercício da boa engenharia.

Nestes quase 40 anos de exercício de funções, fomos sempre integradores e nunca segregadores. Nunca deixámos cair nenhum “dos nossos”, tanto Bacharéis, quanto os antigos Agentes Técnicos de Engenharia e os Agentes Técnicos Agrários - antigos Regentes Agrícolas. E, desde já, vos asseguro que no futuro nunca ficará ninguém para trás, aconteça o que acontecer.

Sabemos que está em discussão na Assembleia da República, a alteração dos Estatutos das Ordens. Se, como resultado dessa alteração, o Estado decidir criar uma só Ordem para as engenharias, no interesse superior do país e da engenharia portuguesa, os parâmetros a respeitar para a eventual fusão das Ordens (tal como já afirmado desde finais de 2014, data em que pela primeira vez a questão nos foi suscitada pelo Ministério da Economia, numa reunião no InCI, hoje com a designação de IMPIC) são:

1. Título profissional único

2. Graduação de níveis dentro da profissão:

- a. E1 – Bacharéis e Licenciados pós Bolonha (com as competências atuais dos Engenheiros Técnicos)
- b. E2 – Licenciados Pré-Bolonha e Mestres (com as competências atuais dos Engenheiros)
- c. E3 – Doutores
- d. E4 – Especialistas (ao qual podem aceder E1 ou E2)
- e. E5 – Conselheiros (ao qual podem aceder E1 ou E2)
- f. E6 – Peritos (ao qual podem aceder E1 ou E2)

3. Admissão com base no modelo da OET

4. Tempo de Exercício da profissão – contado a partir da data de conclusão do curso (data a partir da qual as pessoas se encontram academicamente preparadas para desempenhar atos de engenharia) e não da data de inscrição na Ordem.

Conto com o seu voto, e esta será a melhor forma de respondermos em conjunto ao desafio de lutar pela dignidade e prestígio do exercício da engenharia em Portugal e da profissão de Engenheiro Técnico.

Pela nossa parte, contamos poder continuar a seguir o caminho de prestígio que temos percorrido e que hoje nos dá a segurança e a certeza de ter na OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, uma associação que defende intransigentemente a Engenharia e a sua prática pelos Engenheiros Técnicos.

Eu diria até que só com a continuação da existência da OET os titulares de cursos de ensino superior em engenharia (e em particular daqueles que só detêm o 1º ciclo em engenharia – sejam bacharéis ou licenciados pós-Bolonha) estão seguros de terem uma ordem que os representa e, em todas as situações, os defende na sua capacidade para exercerem livremente a profissão.

É por isso que somos, com orgulho, Engenheiros Técnicos.

Em 11 de novembro de 2021 votemos todos na lista A.



Augusto Guedes
Engenheiro Técnico Civil



PROGRAMA DE AÇÃO 2022-2025

11 de Novembro de 2021

SIMPLICIDADE, MODERNIDADE E COMPETÊNCIA

Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes



Caras(os) colegas

Candidato-me àquele que será o meu último mandato enquanto bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Será, por assim dizer, o mandato da transição para uma nova geração dirigente da nossa Ordem e devo dizer que estou otimista relativamente a este processo de transição, porquanto há muito valor na classe dirigente da OET, mais do que preparada para essa transição. Nunca tivemos tantos dirigentes tão bem preparados como hoje. E esse número vai crescer nos próximos tempos porque estamos a preparar-nos para integrar nos nossos órgãos estatutários novas pessoas com muito valor, que fomos identificando ao longo dos anos.

Devo assinalar o meu orgulho por estar a fazer o mesmo que os nossos antecessores fizeram: **preparar uma nova geração para assumir a liderança da classe dos Engenheiros Técnicos.**

Permito-me neste momento evocar os nomes dos nossos colegas que me prepararam para este percurso e me ajudaram a chegar até aqui: Sant'Ana Alves, Ferreira da Costa, António Gameiro, Arménio Gameiro, João Sequeira, Sanches da Cama, Hélder Pita (e seguramente estarei a esquecer-me de alguns).

A - AS RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

O mandato que agora termina terá sido, possivelmente, o mais marcante ao longo dos quase 45 anos de existência de uma associação representativa dos Engenheiros Técnicos, primeiramente de direito privado e, desde 1999, de direito público. Uma associação que reclama para si a representação de uma classe profissional com quase 170 anos de existência, que remonta a 1852. A Ordem dos Engenheiros Técnicos foi criada para regular a profissão de Engenheiro Técnico, discipli-

nando o exercício profissional de quase 25.000 profissionais que, diariamente, contribuem para o desenvolvimento de Portugal. Se hoje existimos enquanto associação profissional de direito público, deve-se ao facto de termos sabido suportar todas as adversidades, afrontas e tentativas de menorização e, com elevação, termos sabido trilhar o nosso caminho, sem necessidade de atropelar pessoas ou beliscar princípios.

Dou como exemplo mais uma recusa de aceitação da nossa adesão ao CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais e à FAELP - Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa. Essas são *cicatrices de guerra* que ostentamos orgulhosamente porque derivam de sermos uma “ordem não alinhada”.

Somos uma ordem reformista e transformadora e nunca alinhámos com posturas imobilistas e retrógradas que deviam ter ficado no passado:

- Fomos a primeira Ordem Profissional a publicar a lista de atos próprios da profissão, em 2005.
- Fomos a primeira ordem a implementar o princípio “1 ato de engenharia=1 declaração”, permitindo-nos saber, desde 2010, quantos atos de engenharia os Engenheiros Técnicos realizam.
- Fomos a primeira ordem a desmaterializar as declarações, proporcionando um serviço seguro, cómodo e gratuito aos membros que exercem a profissão.

Todos somos importantes e todos fazemos Portugal.

O não estabelecimento de protocolos de reciprocidade com alguns países da CPLP foi, por agora, ultrapassado com o novo regulamento de registo e inscrição da OET - Regulamento n.º 841/2020, de 6 de outubro – o qual é, de alguma forma, legitimado pela Lei n.º 31/2021, de 2 de maio, que procede à simplificação dos pro-



cedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva n.º 2005/36/CE, de 7 de setembro de 2005, e procedendo à alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

Como é evidente iremos continuar a desenvolver esforços para o estabelecimento de protocolos de reciprocidade com o CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Ordem dos Engenheiros de Moçambique e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde porque lutamos por uma CPLP sem fronteiras no domínio da prática da engenharia.

Mas a ação mais importante que desencadeámos no mandato que agora termina foi o resgate da engenharia, exigindo que a engenharia seja feita em exclusivo por Engenheiros Técnicos e Engenheiros, com todas as consequências que daí derivam, impedindo que outras classes profissionais que têm vindo a invadir o espaço da engenharia o possam continuar a fazer.

Outra das ações que desencadeámos foi procurar acabar com a segregação dos bacharéis no acesso à função pública, algo que, quase 15 anos após o processo de Bolonha, ainda carece de resolução. Dir-se-ia que esta é uma questão sindical e não profissional. Não, não é... Cabe perfeitamente na disposição estatutária “zelar pela profissão de Engenheiro Técnico”. E, na função pública, praticam-se muitos atos de engenharia por parte de técnicos que TÊM que estar inscritos na Ordem. Não é uma opção, é uma obrigatoriedade legal.

Por isso defendemos o fim da discriminação dos Engenheiros Técnicos na Função Pública – designadamente através da alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), que não só impede que os Bacharéis acedam aos lugares de chefia, mas igualmente impede que eles acedam aos concursos de admissão à carreira de técnico superior da função pública. Esta preocupação encontra-se igualmente espelhada na Resolução

da Assembleia da República n.º 145/2021, de 7 de maio, aprovada por unanimidade, e que recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha.

Igualmente, numa época em que se fala tanto de reduzir a regulação das profissões, entendemos que é necessário regulamentar as atividades de engenharia que não se encontram regulamentadas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho (na sua versão atual), ou outras da mesma índole.

Um exemplo concreto dessa necessidade, com acrescida importância em tempo de teletrabalho, têm sido os ataques aos sistemas informáticos e mais recentemente ao portal das matrículas e ao SNS. Nestas situações, não é possível apurar quem são os técnicos responsáveis pelos projetos de engenharia informática que são alvos de ataques, ou os técnicos responsáveis para manutenção desses sistemas de informação. Por isso, não é possível apurar eventuais responsabilidades civis e criminais dos técnicos responsáveis pelo simples facto de não ser obrigatório que eles existam nas entidades que desenvolveram esses projetos.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos é hoje uma das duas Ordens Profissionais que em Portugal representam os profissionais de engenharia. No entanto, só a Ordem dos Engenheiros Técnicos dispõe do direito estatutário de inscrever e representar TODOS diplomados em engenharia, não excluindo ninguém, tenham eles 3, 4, 5 ou mais anos de formação académica em engenharia.

São consideradas profissões regulamentadas nos setores das obras públicas, transportes e comunicações as constantes da Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril. O n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril, que estabelece: “*As profissões regulamentadas abrangidas no âmbito das competências e atribuições da Ordem dos Engenheiros e da Ordem dos Engenheiros Técnicos são as constantes do anexo II*”. Ou seja, assim sendo,

dispor de um diploma de ensino superior em engenharia, é necessário (mas não suficiente) para o exercício de atividade profissional em engenharia, sendo necessária além da habilitação académica (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento) a inscrição na Ordem Profissional para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

Os tempos que vivemos são tempos de mudança e, por vezes, de desconforto e de dúvida, nos quais arriscamos a verbalizar a questão se, para o fortalecimento da engenharia, faz sentido existirem duas Ordens. De facto:

- Os atos de engenharia que praticamos são os mesmos, com praticamente as mesmas condições de acesso.
- Não existe diferença na maioria das formações ministradas no politécnico e na universidade.
- Hoje em dia os novos diplomados (licenciados, mestres, etc.) podem inscrever-se indistintamente numa ou noutra Ordem.

Considero que, nesta fase, devem existir duas Ordens e consequentemente dois títulos profissionais, pois só assim está assegurado que TODOS OS DIPLOMADOS podem exercer a sua atividade de engenharia de uma forma livre e sem limitações artificiais de ordem administrativa, que existiu até 2009, e que terminaram com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. Embora saibamos que no figurino atual vão continuar a existir tentativas de boicote sistemático à atividade da OET e dos Engenheiros Técnicos.

Aquilo que conseguimos até aqui não pode ser desbaratado...

Só com a continuação da existência da OET será possível assegurar que os Engenheiros Técnicos detentores do grau de Bacharel e Licenciado pós-Bolonha não fiquem impedidos de exercer cabalmente a sua profissão. A OET é a única ordem que se bate pelos atos de engenharia destes profissionais.

No próximo dia 11 de novembro irão decorrer Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade para o quadriénio 2022-2025 e decidi, uma vez mais respondendo aos desafios que se nos colocam enquanto defensores intransigentes da classe dos Engenheiros Técnicos, candidatar-me ao cargo de Bastonário. A lista que agora encabeço apresenta algumas alterações significativas, como seja a ausência do nosso colega Hélder Pita, falecido em janeiro, o que obrigou, desde logo, a efetuar algumas mudanças.

Adicionalmente, a lista incorpora um desígnio de renovação dos órgãos estatutários da OET, com a integração de jovens e de Engenheiras Técnicas, que têm agora uma representação muito mais expressiva do que anteriormente se verificava.

Assim, serei o primeiro subscritor de uma lista de que me orgulho: abrangente, renovada e inclusiva, que procura representar e agregar todas as correntes de pensamento existentes na classe dos Engenheiros Técnicos, que cumpre os requisitos da lei da igualdade de género, e que procura trazer as gerações mais jovens para gestão diária da Ordem, preparando o nosso futuro coletivo.

Será esta nova geração a continuar o nosso trabalho. Liderar é ser abrangente e inclusivo e aberto à mudança. É ser visionário, mas atuar com responsabilidade. É isso o que temos feito e que nos propomos continuar a fazer.

As eleições de 2018-2021 resultaram de uma alteração Estatutária aprovada pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, num contexto que determinou também a alteração dos estatutos das demais Ordens Profissionais.

Com a homologação do Regulamento de Estatúgio da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por parte do Governo em 29/11/2016, concluiu-se o processo de adequação ao novo

paradigma da representação da Engenharia Portuguesa: **Passaram a existir duas Ordens Profissionais com igual legitimidade para representarem os profissionais de Engenharia, sendo uma delas a Ordem dos Engenheiros Técnicos.**

A Ordem dos Engenheiros Técnicos já deixou de ser a Ordem que representava apenas os Bacharéis dos politécnicos, mas a associação pública que representa todos os diplomados com um curso superior em engenharia: Bacharéis, Licenciados pré e pós Bolonha, Mestres e Doutores, tanto pelos Politécnicos como pelas Universidades, públicas ou privadas.

Assim, desde 2015, ficou claro nos estatutos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos passou a representar todos os profissionais com formações académicas em engenharia de 3 a 5 anos, atribuindo-lhes o título profissional de Engenheiro Técnico.

Hoje, quando um estudante de engenharia acaba o curso e decide ser um profissional de engenharia, pode ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro, através da escolha da Ordem que representa cada uma destas profissões, independentemente do grau académico de que seja possuidor (o que não acontecia até há pouco tempo atrás): é livre a opção por qualquer uma das Ordens.

Constata-se que ainda nem todos compreenderam a enorme alteração de paradigma que aconteceu na sociedade portuguesa com a consolidação da implementação e do reconhecimento institucional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, fruto do prestígio alcançado, atual representante dos profissionais possuidores de qualquer um dos graus académicos superiores em engenharia.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo de uma forma ponderada, preocupada e responsável a pugnar pela resolução dos problemas da

Engenharia Portuguesa, como é seu timbre, recusando-se a assumir qualquer posição sectária ou corporativista.

Nesta linha de pensamento, destacamos a atribuição dos primeiros Engineering Card: um cartão europeu de engenharia com vista a facilitar a circulação destes profissionais no Espaço Económico Europeu, que é atribuído indistintamente a Engenheiros Técnicos ou a Engenheiros.

A realização do IV Congresso da nossa Ordem, no LNEC, em Lisboa, nos dias 1 e 2 de junho de 2018, foi um marco histórico na vida da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos próprios Engenheiros Técnicos (tal como o tinha sido em 1989, com a realização do 2º congresso da APET – Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos).

Para além de ter constituído um espaço de grande afirmação da Classe, este Congresso marca o fim de um certo isolamento nacional e internacional da nossa Ordem, permitindo o fortalecimento de novas parcerias e uma vasta troca de experiências através da presença, que saudamos, dos Bastonários da Ordem dos Engenheiros Portugal, da Ordem dos Engenheiros de Angola, da Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde, do Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos de Angola, do Presidente da Associação Guineense dos Engenheiros Técnicos, do Presidente do LNEC, do Presidente da FEANI, do Presidente do Comité Espanhol da FEANI, do Responsável pelas Relações Internacionais do National Council of Italian Engineers, do Presidente do Comité Português da FEANI, do Presidente da Academia Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Coordenador da Câmara Técnica Especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho, do CONFEA, do Vice-Presidente da Sociedade Brasileira da Engenharia da Segurança e Conselheiro Técnico-Científico do Ministério do Trabalho do Brasil.

B – PROPOSTAS

Consolidada que está a Ordem dos Engenheiros Técnicos, tanto no plano nacional como internacional, apresento as linhas fundamentais de ação para os próximos 4 anos, organizadas em áreas de intervenção:

B.1. Legislação

1. Propor ao Governo a alteração do Regulamento de Estágio de forma a proceder algumas correções cirúrgicas de escrita, nomeadamente em relação ao n.º 1 do artigo 8.º, por não se justificar que seja o Conselho da Profissão a propor ao Conselho Diretivo Nacional a realização da entrevista ao candidato, tendo em conta os poderes do Conselho Diretivo de Secção em matéria do estágio, tais como os de prorrogação e de suspensão do estágio (Artigos 21º e 22º). Assim, seria mais adequado atribuir essa competência ao Conselho Diretivo de Secção.
2. Estudar as alterações a propor à Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
3. Pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, exigindo que cada obra tenha um Engenheiro Técnico ou Engenheiro “residente” e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.
4. Tendo sido aprovado na generalidade pela Assembleia da República, o Projeto de Lei 495/XIII, constatamos que não existe uma definição legal do conceito de “projeto de arquitetura”. Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado quais os projetos que não devem ser considerados “projeto de arquitetura” (os quais, evidentemente, deverão poder ser praticados por Engenheiros Técnicos). Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado que projeto de arquitetura é só obrigatório para edifícios e, destes, definir quais os projetos de edifícios que não têm a obrigatoriedade de se fazerem acompanhar por um projeto de arquitetura, pela escassa relevância urbanística, ou componente técnica superior (ex: casas técnicas).
5. Reafirmar que é preciso expurgar da lei as normas que permitem aos arquitetos (e outros profissionais fora da área da engenharia) praticar atos de engenharia, nomeadamente a direção, fiscalização e coordenação de obras, a elaboração dos projetos de segurança contra incêndios em edifícios, redes de águas, projetos de condicionamento acústico, certificação energética dos edifícios e os projetos de acessibilidades. Em resumo: “a arquitetura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros”.
6. Rejeitar, na mesma linha, que profissionais de outras áreas possam praticar atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros, pelo que iremos propor alterações legislativas que ponham cobro a essa prática.
7. Propor a revogação do Regulamento de Segurança na Construção (que data de 1958) e que está mais do que ultrapassado, antes se devendo transpor para o quadro legal nacional as diretivas europeias e normalização sobre o tema em apreço.

8. Exigir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) melhore os procedimentos de inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos que:
 - a) As habilitações técnicas dos inspetores de trabalho para inspecionarem atividades de engenharia sejam obrigatoriamente realizadas por inspetores com formação em engenharia e, portanto, inscritos numa das Ordens de Engenharia;
 - b) Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.
9. Pugar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.
10. Embora reconhecendo que tem alterações positivas, a publicação da Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, não responde às sugestões da Ordem dos Engenheiros Técnicos, do LNEC e de outras entidades, que defendem a obrigatoriedade da existência do projeto para todas as instalações elétricas em todos os edifícios, pelo que continuaremos a pugnar pela respetiva consagração legal desde princípio: é uma questão de segurança das populações.
11. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes de outro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.
12. Pugar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros estão habilitados automaticamente a serem Gestores de Energia (gestão de consumos e elaboração de planos de racionalização dos consumos energéticos dos edifícios, nas diversas vertentes do atual enquadramento legal).
13. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa manter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
 - a) Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
 - b) Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja assegurado, em exclusivo, pela ADENE;
 - c) Um sistema de informação que assegure que os Engenheiros Técnicos, assim como aos demais técnicos do sistema de certificação energética, só possam emitir certificados energéticos se estiverem com a sua situa-

ção regularizada perante a Ordem (só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é verificada a regularidade da situação perante a Ordem; essa verificação não volta a ser realizada, pelo que será necessário assegurar que o perito tem a situação regularizada perante a Ordem para poder emitir Certificados Energéticos). Essa verificação tem que ser diária (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) o sistema deverá inibir a emissão de certificados energéticos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem;

d) Não aceitamos que outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

14. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.

15. Pugar pela alteração legislativa, recentemente operada, que subalterniza os Engenheiros Técnicos face aos arquitetos nas questões relacionadas com o Sistema de Certificação Energética, clarificando que, para os componentes “envolvente opaca” e “envolvente envidraçada”, no estudo de comportamento térmico, só possa ser elaborado por engenheiro técnico ou engenheiro. Em nossa opinião, o estudo de comportamento térmico vem da junção dos vários projetos relevantes na edificação (estabilidade, águas, acústica, arquitetura), e constituem elementos técnicos que não fazem parte da arquitetura. Questões de engenharia são definidas e verificadas em sede de projeto de engenharia. Acabamentos podem ser arqui-

tetura, mas revestimentos térmicos são engenharia. E a engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros.

16. Propor a alteração/revogação do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e que, por um lado, eliminou o projeto de isolamento térmico (quando este continua a ser absolutamente necessário) e, por outro, transferiu competências de engenharia para arquitetos nomeadamente o cálculo da componente opaca e envidraçada nos edifícios. Por outro lado, há que voltar a analisar a questão da necessidade de estabelecer critérios de incompatibilidade dos Peritos Qualificados.

17. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:

a) Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for A ou B;

b) Aumento da dedução à coleta de IRS ou IRC (consoante se trate de pessoas singulares ou coletivas) se, após a certificação, forem implementadas as medidas de melhoria que propiciem a melhoria de 2 patamares na Classe Energética relativamente ao ponto inicial.

c) Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B;

d) No caso de arrendamento, bonificação no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B.

18. Continuaremos a adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações por ato de engenharia, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, constitui igualmente uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo-nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas a verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.
19. Propor que atos de engenharia realizados no âmbito das competências da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou das Câmaras Municipais, relativamente à análise e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios e Medidas de Autoproteção, sejam realizados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros que detenham a formação adequada para a realização de Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.
20. Não aceitamos que outros técnicos possam realizar projetos de segurança contra incêndios em edifícios (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.
21. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) n.º 852/2004) devam ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, os atos profissionais da Segurança Alimentar são atos de engenharia e, pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que

se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor. Assim, urge assegurar que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar ou por um Engenheiro (em condições a definir pela respetiva Ordem).

B.2. Intervenção Social

1. Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias, podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efetivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:
 - a) Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;
 - b) Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
 - c) Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
 - d) Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;
 - e) Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;

2. Considerando que a cultura é um setor que vive numa precaridade crónica, propomos que a OET possa criar apoios a associações culturais, setores da área da cultura (cinema, teatro, dança, etc.) e artistas (músicos, pintores, escultores, etc.) através da cedência gratuita de instalações e equipamentos para a realização de eventos culturais para apresentação de espetáculos, trabalhos, exposições, instalações artísticas, etc, que possam ser fruídos pela classe dos Engenheiros Técnicos.

B.3. Transformação da OET (Desenvolvimento Institucional)

1. Continuar a digitalização de procedimentos da OET, através do desenvolvimento do Balcão Único Eletrónico como meio privilegiado para a comunicação entre a OET e os seus membros;
2. Desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem;
3. Proporcionar ao Conselho da Profissão e aos Colégios da Especialidade os recursos que lhe permitam melhorar o desempenho das suas funções, reduzindo o tempo de resposta às solicitações dos membros em matérias relacionadas com o exercício profissional;
4. Continuar a desenvolver trabalho na definição e aplicação das regras e competências da profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas suas diferentes especialidades.
5. Criação da plataforma “Engenheiros Técnicos em rede”, que visa criar uma base de dados onde constem as atividades que os engenheiros técnicos desempenham, tanto do ponto de vista individual como empresarial (adesão voluntária).
6. Criação do fórum “Jovens Engenheiros Técnicos”, que visa apoiar os jovens na sua integração profissional, dando visibilidade aos problemas que enfrentam e às soluções encontradas.
7. Criação do fórum “Engenheiras Técnicas”, que visa dar mais visibilidade à ação das mulheres enquanto profissionais de engenharia, divulgando as suas práticas profissionais e as suas carreiras.

B.4. Participação em organizações nacionais e internacionais

1. Pugnar para que a OET seja aceite como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais. A admissão da OET foi recusada pela Assembleia Geral em 28 de fevereiro de 2021, sem razão explicada a não ser que 3 membros (em 17) votaram contra a entrada da OET nesse conselho. Idêntico pedido tinha sido anteriormente rejeitado pela Assembleia Geral do CNOP (25 de setembro de 2012), argumentando para o efeito que “...a Ordem dos Engenheiros Técnicos não deve ser admitida, porque os profissionais de Engenharia detentores do grau académico de Licenciatura ou superior já se encontram representados no CNOP pela Ordem dos Engenheiros.” (in conclusão do parecer assinado pelos presidentes do Conselho Geral e Comissão Executiva do CNOP).
2. Manter e aprofundar a postura de abertura e cooperação com instituições congêneras da CPLP no sentido de:

- a) Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALENGSST – Associação Lusófona de Engenharia da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - b) Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida;
 - c) Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.
3. Solicitar a adesão da Ordem dos Engenheiros Técnicos à WFEO/FMOI - Federação Mundial de Organizações de Engenheiros.

Com a alteração da ordem jurídica resultante da publicação da Lei nº157/2015, de 17 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos) e da Lei nº 123/2015, de 2 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros) a regulação da atividade de engenharia foi profundamente alterada, terminou o anterior modelo em que a OET representava os profissionais com o 1º ciclo e a OE os do 2º ciclo.

Este foi o culminar de uma luta de gerações de Engenheiros Técnicos, tendo prevalecido a máxima que a OET sempre defendeu, segundo a qual “a formação inicial é importante, mas não é determinante para o exercício profissional de uma vida”.

Hoje em dia, um diplomado em engenharia pode aceder, indistintamente, à Ordem dos Engenheiros Técnicos ou à Ordem dos Engenheiros. Da mesma forma, os atos de engenharia que os Engenheiros Técnicos ou os Engenheiros podem praticar são os mesmos, sendo diferentes apenas nas condições de acesso. De resto, Engenheiros Técnicos e Engenheiros encontram-se em total paridade.

Passada que está esta fase surge agora um novo desafio que, como sempre, pretendemos encarar e resolver de uma forma pró-ativa: torna-se cada vez mais difícil defender a manutenção das duas profissões de forma autónoma, com os mesmos objetivos e regulando atos iguais e representadas por associações de direito público diferentes. Assim, conscientes deste facto, a nossa lista está disponível para considerar no futuro novos cenários de representatividade dos profissionais de engenharia em Portugal (pela primeira vez colocado por nós em novembro de 2014 – Editorial da revista Engenharia n.º 8) em que participem as atuais organizações profissionais. Quando essa situação for suscitada, desde que se verifiquem as condições de igualdade e equidade, estamos disponíveis para a analisar e tomar as decisões adequadas...

Até que isso seja possível, o nosso objetivo para os próximos anos é que a Ordem dos Engenheiros Técnicos continue a trilhar o caminho da liderança pela modernização e prestígio da Engenharia Portuguesa. **Com simplicidade, modernidade e competência.**

Termino com a frase que tem sido uma constante em todas as minhas candidaturas e que, pela última vez, figura numa candidatura de que eu sou o primeiro subscritor:

O orgulho de ser, e saber ser, Engenheiro Técnico

Lisboa, 12 de setembro de 2021



Augusto Guedes

Candidato a Bastonário da OET
Quadrinício 2022/2025

Eleição para os Órgãos Nacionais, Órgãos Regionais e Direções dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Engenheiros Técnicos



11 de Novembro de 2021

Lista A: primeiro subscritor **Augusto Ferreira Guedes**

Mandatário: Orlando Vieira Fontes José Barbosa

Nomeações pelo Bastonário

Provedor	Orlando Vieira Fontes José Barbosa
Coordenador Gabinete Técnico	Paulo Alexandre Martins Moradias
Engenheiras Técnicas	Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz
FEANI - NMC	António Eduardo Garcia Lousada
FEANI - NRC	Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás
IMPIC - Conselho Consultivo	José Manuel Martins Soares Sousa
CSOP - Conselho Plenário	Augusto Ferreira Guedes
	António Eduardo Garcia Lousada
ABES	Augusto Ferreira Guedes
	José Manuel Martins Soares Sousa
	Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás

Assembleia Geral Nacional



Presidente
**João Deus
Gomes Pires**
OET# 75 · Sul
Mecânica



Vice-Presidente
**Ana Bela Palrinha
Campos Malo**
OET# 33 · Centro
Civil



Secretário
**João Tavares
Fonseca Maia**
OET# 16538 · Norte
Mecânica



Suplente
**Mário Rui
Caetano Martins**
OET# 9594 · Açores
Energia e Sist. Potência

Bastonário



Bastonário
**Augusto Ferreira
Guedes**
OET# 105 · Sul
Civil



Vice-Presidente
**Maria Céu
Rodrigues**
OET# 7 · Norte
Aeronáutica



Vice-Presidente
**José Manuel
Sousa**
OET# 9 · Norte
Civil



Vice-Presidente
**António Eduardo
Garcia Lousada**
OET# 4 · Norte
Energia e Sist. Potência



Vice-Presidente
**Isabel Maria Mira
Martins**
OET# 1302 · Sul
Civil



Suplente
**Duarte Carmo
Caldeira Ferreira**
OET# 3355 · Madeira
Agrária

Assembleia Representativa Nacional



Presidente
**Pedro Manuel
Torres Brás**
*OET# 432 · Sul
Informática*



Vice-Presidente
**Lélia Maria Vieira
Ferreira**
*OET# 21410 · Açores
Civil*



Secretário
**José Augusto
Garcia Lousada**
*OET# 1885 · Norte
Mecânica*



Membro
**José Luís Luz
Furtado**
*OET# 25784 · Sul
Segurança*



Membro
**Maria Carmo L.
Martins Barbosa**
*OET# 18754 · Norte
Civil*



Membro
**Nuno Álvaro
Freire Melo**
*OET# 3643 · Centro
Civil*



Membro
**Débora Jesuino
Mestre**
*OET# 28589 · Sul
Ambiente*



Membro
**Manuel Duarte
Queijo**
*OET# 48 · Norte
Civil*



Membro
**Maria Helena
Franclá Capelo**
*OET# 15004 · Sul
Agrária*



Membro
**Jorge Manuel
Castro Ramadas**
*OET# 1840 · Sul
Civil*



Membro
**Denise Rebelo
Batista Domingos**
*OET# 24945 · Açores
Agrária*



Membro
**João Carlos
Conceição Faria**
*OET# 17260 · Sul
Proteção Civil*



Membro
**Adelma Manuela
Valente Silva**
*OET# 19952 · Norte
Civil*



Membro
**João Paulo Melo
Dâmaso Moniz**
*OET# 22182 · Açores
Civil*



Membro
**Maria Augusta
Mendes Pinto**
*OET# 2763 · Norte
Civil*



Membro
**Paula Alexandra
Antunes Santana**
*OET# 3512 · Norte
Civil*



Membro
**António Manuel
Costa Domingues**
*OET# 1140 · Açores
Agrária*



Membro
**Telma Bernardo
Freitas**
*OET# 24603 · Sul
Civil*



Membro
**Domingos Gomes
Afonso**
*OET# 7184 · Norte
Civil*



Membro
**Ana Catarina
Cordeiro Gomes**
*OET# 28016 · Sul
Civil*



Membro
**Lúcio António
Ramos Lopes**
*OET# 10200 · Sul
Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Sandra Carina
Sampaio Mesquita**
*OET# 13524 · Norte
Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Saul Simões
Lopes**
*OET# 243 · Centro
Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Carlos Aquino
Monteiro**
*OET# 1972 · Centro
Civil*

Assembleia Representativa Nacional



Membro
**Albertina Coelho
 Ferreira Sampaio**
*OET# 27969 - Norte
 Alimentar*



Membro
**António Mário C.
 Brandão Reis**
*OET# 101 - Sul
 Elect. e de Telecom.*



Membro
**Inês Patrício
 Saramago**
*OET# 27010 - Sul
 Segurança*



Membro
**Pedro Rogério
 Leite Cunha**
*OET# 9694 - Açores
 Civil*



Membro
**Paula Cristina
 Oliveira Calado**
*OET# 27569 - Sul
 Segurança*



Membro
**Henrique Manuel
 Mendes Palma**
*OET# 865 - Norte
 Alimentar*



Membro
**Maria Clarinha
 Matos Pereira**
*OET# 10090 - Norte
 Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Carlos Jorge T.
 Silva Rente**
*OET# 25923 - Sul
 Civil*



Membro
**Filomeno P.
 Pacheco Costa**
*OET# 4892 - Centro
 Civil*



Membro
**Susana Cristina
 Gomes Ferreira**
*OET# 10392 - Norte
 Civil*



Membro
**Gonçalo Jorge N.
 Vasconcelos**
*OET# 15486 - Norte
 Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Filipa Andreia
 Freitas Teixeira**
*OET# 16233 - Madeira
 Agrária*



Membro
**José Luiz Gomes
 Afonso**
*OET# 2869 - Centro
 Civil*



Membro
**Paulo Manuel
 Pires Martins**
*OET# 17050 - Centro
 Civil*



Membro
**Carla Sofia
 Figueiredo Simão**
*OET# 20395 - Sul
 Segurança*



Membro
**Miguel Pereira
 Gomes**
*OET# 7370 - Centro
 Ener. e Sist. Potência*



Membro
**Miguel Alexandre
 Mártires Paixão**
*OET# 25285 - Sul
 Protecção Civil*



Membro
**Telma Cristina
 Gois Lopes Rey**
*OET# 20593 - Açores
 Civil*



Membro
**Maria Manuel
 Martins Queirós**
*OET# 26851 - Norte
 Química e Biológica*



Membro
**António Manuel
 R. Carrasqueira**
*OET# 7749 - Sul
 Civil*



Membro
**José Luís
 Gonçalves Coelho**
*OET# 25551 - Sul
 Ener. e Sist. Potência*

Assembleia Representativa Nacional

Por inerência - Presidentes das Assembleias Gerais de Secção



SR Açores
Alice Glória Sousa Lima
OET# 18452 - Açores
Mecânica



SR Centro
Hilária Lurdes M. Saquete Gabriel
OET# 2007 - Centro
Agrária



SR Madeira
Gonçalo Miguel Gouveia Cafoto
OET# 11129 - Madeira
Ener. e Sist. Potência



SR Norte
Manuel Júlio Carvalho Silva
OET# 42 - Norte
Química e Biológica



SR Sul
António Ferreira Gonçalves
OET# 1161 - Sul
Civil



Suplente
Tiago Henrique Neto Rosa
OET# 27655 - Sul
Elect. e de Telecom.



Suplente
António José Branco Oliveira
OET# 14744 - Centro
Ener. e Sist. Potência



Suplente
Joana Rita Costa Luís
OET# 19393 - Centro
Civil



Suplente
Eduardo Filipe Lopes Pedro
OET# 17596 - Sul
Civil



Suplente
José Paulo Malgazeiro
OET# 400 - Sul
Civil



Suplente
Mónica Andreia Pereira Resende
OET# 8118 - Norte
Geotécnica e Minas



Suplente
Mauro António Pereira Alegre
OET# 2527 - Centro
Civil



Suplente
Bruno Manuel Almeida Carneiro
OET# 15806 - Açores
Civil



Suplente
Sandra Soraia Silva Gouveia
OET# 26091 - Madeira
Civil



Suplente
Roberto Carlos Vasconcelos Melim
OET# 18074 - Madeira
Civil



Suplente
Rui Manuel M. Mão Ferro
OET# 2143 - Sul
Civil



Suplente
Maria Cristina P. Grilo F. Silva
OET# 18743 - Madeira
Agrária



Suplente
Pedro Manuel G. Loução Reia
OET# 5116 - Sul
Civil



Suplente
Ângela Catarina Duarte Leal
OET# 28366 - Sul
Segurança



Suplente
Nuno Filipe M. L. Oliveira Cunha
OET# 2666 - Centro
Informática



Suplente
Maria do Carmo Ferreira Soares
OET# 4823 - Centro
Civil

Conselho Fiscal Nacional



Presidente
**Carlos Fernão
Gomes Pereira**
*OET# 2 - Sul
Civil*



Vice-Presidente
**Vanda Teresa R.
M. Pereira Cruz**
*OET# 13408 - Sul
Civil*



Vice-Presidente
**Adelino Manuel
Serras**
*OET# 12497 - Sul
Civil*



Vogal
**Maria Manuela B.
Pereira Marques**
*OET# 2733 - Norte
Civil*



Vogal
**João Pedro Cruz
Pinto Ângelo**
*OET# 18941 - Sul
Agrária*



Suplente
**Ana Maria Martins
Telo Castro**
*OET# 3067 - Sul
Mecânica*

Conselho Jurisdicional



Presidente
**António José
Almeida Completo**
*OET# 95 - Sul
Agrária*



Vice-Presidente
**Carla Alexandra
Filipe Costa**
*OET# 2475 - Centro
Civil*



Vice-Presidente
**José Manuel A.
Costa Oliveira**
*OET# 18 - Sul
Agrária*



Vogal
**Rita Paz Martins
B. Araújo**
*OET# 14344 - Sul
Química e Biológica*



Vogal
**Álvaro Ribeiro
Carvalho**
*OET# 1155 - Norte
Civil*



Suplente
**António Alves
Cardoso**
*OET# 10290 - Norte
Ener. e Sist. Potência*

Conselho da Profissão



Presidente
**Nuno António F.
Juliano Cota**
*OET# 13081 - Sul
Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente
**Elisabete M. Silva
Simões**
*OET# 14897 - Centro
Alimentar*



Vice-Presidente
**António João
Ribeiro Sousa**
*OET# 13203 - Norte
Mecânica*



Suplente
**Elmano Fonseca
Margato**
*OET# 20184 - Sul
Ener. e Sist. Potência*

Colégio de Engenharia de Aeronáutica



Presidente
**João Martinho
Vieira Vizinha**
*OET# 28427 - Sul
Aeronáutica*



Vice-Presidente
**Yolanda Chantre
Luna C. Mendes**
*OET# 28515 - Centro
Aeronáutica*



Vice-Presidente
**Tiago Miguel
Amorim Caetano**
*OET# 26674 - Sul
Aeronáutica*



Suplente
**André Filipe C.
Afonso Dias**
*OET# 11826 - Sul
Aeronáutica*

Colégio de Engenharia Agrária



Presidente
Fernando Rui Duarte Carvalho
OET# 2255 - Sul Agrária



Vice-Presidente
Ana Catarina Faria Silva Durão
OET# 27339 - Açores Agrária



Vice-Presidente
Salomé Henriques Santos
OET# 28789 - Centro Agrária



Suplente
João Paulo F. Ferreira Almeida
OET# 11648 - Sul Agrária



Suplente
Rui Manuel Cammona Cipriano
OET# 19013 - Centro Agrária

Colégio de Engenharia Alimentar



Presidente
Carla Marina Coelho Reis Rosa
OET# 27515 - Sul Alimentar



Vice-Presidente
Rui Pedro C. Fernandes Lima
OET# 24033 - Norte Alimentar



Vice-Presidente
Carlos Pedro Silva Rosete
OET# 27280 - Centro Alimentar

Colégio de Engenharia do Ambiente



Presidente
Johnny Daniel Conceição Reis
OET# 17992 - Centro Ambiente



Vice-Presidente
Ana Sofia Filipe Nogueira Vieira
OET# 22971 - Norte Ambiente



Vice-Presidente
Verónica Maria Almeida Pacheco
OET# 23286 - Açores Ambiente

Colégio de Engenharia Civil



Presidente
Dalila Maria Silva Moreira Lopes
OET# 27278 - Sul Civil



Vice-Presidente
Ricardo Sérgio Lino Moura
OET# 26090 - Sul Civil



Vice-Presidente
António Coelho Matias
OET# 1342 - Centro Civil



Suplente
Ana Teresa Ferreira Sousa
OET# 26838 - Norte Civil



Suplente
Rui Manuel Lopes Silva
OET# 2977 - Sul Civil

Colégio de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações



Presidente
**Ana Rita Moreira
 Gomes Beire**
*OET# 25990 - Sul
 Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente
**Filipe Alexandre
 Sousa Pereira**
*OET# 20315 - Norte
 Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente
**Jorge Esteves
 de Castro**
*OET# 3166 - Sul
 Elect. e de Telecom.*

Colégio de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência



Presidente
**Jorge Rodrigues
 Sousa**
*OET# 407 - Sul
 Ener. e Sist. Potência*



Vice-Presidente
**Sílvia Alexandra
 Silva Moita**
*OET# 26300 - Norte
 Ener. e Sist. Potência*



Vice-Presidente
**Pedro Filipe A.
 Mota Santos**
*OET# 8471 - Centro
 Ener. e Sist. Potência*



Suplente
**António Pires
 Tavares França**
*OET# 32 - Centro
 Ener. e Sist. Potência*

Colégio de Engenharia Geográfica/Topográfica



Presidente
**Carla Cristina
 Aguiar Garrido**
*OET# 6962 - Centro
 Geográfica/Topográfica*



Vice-Presidente
**Sérgio Antunes
 Gonçalves Leitão**
*OET# 26584 - Norte
 Geográfica/Topográfica*



Vice-Presidente
**Ana Isabel Soares
 Carreira**
*OET# 22986 - Centro
 Geográfica/Topográfica*



Suplente
**António Manuel
 Manso Calvete**
*OET# 3319 - Centro
 Geográfica/Topográfica*



Suplente
**Cláudia Patrícia
 Pires Santos**
*OET# 25055 - Centro
 Geográfica/Topográfica*



Suplente
**Luis Miguel
 Abrantes Santos**
*OET# 9092 - Sul
 Geográfica/Topográfica*

Colégio de Engenharia de Geotécnica e Minas



Presidente
**José Augusto A.
 Peixoto Fernandes**
*OET# 22086 - Norte
 Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente
**Ana Maria Dias
 Afonso**
*OET# 2641 - Norte
 Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente
**António
 Rodrigues Vieira**
*OET# 13063 - Norte
 Geotécnica e Minas*



Suplente
**Manuel José
 Araújo Lopes**
*OET# 9047 - Norte
 Geotécnica e Minas*

Colégio de Engenharia Industrial e da Qualidade



Presidente
José Ignácio Silva Ferreira
OET# 4252 - Sul Indus. e da Qualidade



Vice-Presidente
Daniela Simões Carmo Dias
OET# 24685 - Norte Indus. e da Qualidade



Vice-Presidente
Abel Figueiredo Freitas Oliveira
OET# 14836 - Centro Indus. e da Qualidade



Suplente
Fernando Rebelo Ferreira
OET# 10983 - Centro Indus. e da Qualidade

Colégio de Engenharia Informática



Presidente
Rui Jorge Silva Santos
OET# 20667 - Norte Informática



Vice-Presidente
Ana Isabel Rodrigues Costa
OET# 26293 - Açores Informática



Vice-Presidente
Paulo Jorge M. Santos Sousa
OET# 26816 - Sul Informática

Colégio de Engenharia Mecânica



Presidente
Bernardina Maria Tomás Costa
OET# 4776 - Norte Mecânica



Vice-Presidente
João Davide Francisco Sabino
OET# 27018 - Sul Mecânica



Vice-Presidente
António Pedro M. Santos Silva
OET# 13012 - Norte Mecânica



Suplente
Paula Manuela J. S. Magalhães
OET# 4777 - Norte Mecânica



Suplente
Domingos Manuel Azevedo Bastos
OET# 26794 - Norte Mecânica

Colégio de Engenharia de Proteção Civil



Presidente
José Cabeçadas P. Ribeiro Jesus
OET# 8272 - Sul Protecção Civil



Vice-Presidente
Ana Margarida S. Laranjeiro Matias
OET# 7029 - Centro Protecção Civil



Vice-Presidente
Paulo Gil Lopes Martins
OET# 25852 - Sul Protecção Civil



Suplente
Pedro Jorge C. Carvalho Luís
OET# 25327 - Sul Protecção Civil

Colégio de Engenharia Química e Biológica



Presidente
**Maria Jorge A.
M. Figueiredo**
*OET# 4761 - Norte
Química e Biológica*



Vice-Presidente
**Carlos Duarte
Caetano**
*OET# 22546 - Sul
Química e Biológica*



Vice-Presidente
**Maria Alice C. A.
Calmeiro Caetano**
*OET# 22545 - Sul
Química e Biológica*

Colégio de Engenharia de Segurança



Presidente
**Núria Catarina
Pedrosa Ferreira**
*OET# 17087 - Centro
Segurança*



Vice-Presidente
**Vítor Manuel
Antunes Reis**
*OET# 20383 - Sul
Segurança*



Vice-Presidente
**António Luís
Vieira Bastos**
*OET# 10502 - Norte
Segurança*

Colégio de Engenharia de Transportes



Presidente
**João Manuel C.
Santos Silva**
*OET# 25790 - Sul
Transportes*



Vice-Presidente
**Maria Aura A. S.
Raposo Mourão**
*OET# 26904 - Sul
Transportes*



Vice-Presidente
**Joaquim Ferreira
Guedes**
*OET# 9459 - Sul
Transportes*

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Assembleia Geral de Secção Açores



Presidente
Alice Glória A. Sousa Lima
OET# 18452 - Açores
Mecânica



Secretário
Luis Olaio M. Andrade
OET# 17827 - Açores
Civil



Secretário
Lélia Maria Vieira Ferreira
OET# 21410 - Açores
Civil



Suplente
Manuel Jorge D. Henriques Cruz
OET# 3950 - Açores
Civil

Conselho Diretivo de Secção Açores



Presidente
Luis Ramalhais Santos
OET# 19890 - Açores
Elect. e de Telecom.



Vice-Presidente
Sara Viveiros Pavão
OET# 26815 - Açores
Indust. e da Qualidade



Secretário
Paulo Alexandre V. M. Raimundo
OET# 6878 - Açores
Civil



Tesoureiro
Isabel Maria Rabiais Juromito
OET# 2225 - Açores
Civil



Vogal
Carlos Eduardo Costa Santos
OET# 742 - Açores
Agrária



Suplente
Denise Cardoso Melo
OET# 24396 - Açores
Civil



Suplente
Manuel Ruas Silva
OET# 13512 - Açores
Mecânica

Conselho Fiscal de Secção Açores



Presidente
Carlos Jorge Morais Loures
OET# 65 - Açores
Ener. e Sist. Potência



Vogal
Rute Silva Picanço
OET# 22156 - Açores
Civil



Vogal
Pedro Raposo S. Félix Machado
OET# 24053 - Açores
Ener. e Sist. Potência



Suplente
Emanuel Duarte Costa
OET# 23426 - Açores
Civil

Conselho Disciplinar de Secção Açores



Presidente
Nuno Manuel N. Viveiros Pereira
OET# 1097 - Açores Agrária



Vogal
Alexandra C. Carvalho Cunha
OET# 27340 - Açores Agrária



Vogal
Hugo Tomaz Melo V. Araújo
OET# 16483 - Açores Ener. e Sist. Potência



Suplente
Zulmira Avila Sousa
OET# 26906 - Açores Ambiente



Suplente
Carlos José Caetano Martins
OET# 21743 - Açores Ener. e Sist. Potência

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Assembleia Geral de Secção Centro



Presidente
Hilária Lurdes M. Saquete Gabriel
OET# 2007 - Centro Agrária



Secretário
António Oliveira Mesquita
OET# 3626 - Centro Ener. e Sist. Potência



Secretário
Ana Bela Palrilha Campos Malo
OET# 33 - Centro Civil



Suplente
José Luíz Gomes Afonso
OET# 2869 - Centro Civil



Suplente
Crestina Simões Bicho
OET# 27198 - Centro Civil

Conselho Diretivo de Secção Centro



Presidente
Luis Filipe Rocha Almeida
OET# 11 - Centro Civil



Vice-Presidente
Amélia Catarina Tavares Cosme
OET# 15062 - Centro Civil



Secretário
Paulo Alexandre Martins Moradas
OET# 3039 - Centro Civil



Tesoureiro
Daniela Cristina Capão Frederico
OET# 5448 - Centro Civil



Vogal
Hugo Filipe Silva Rocha Almeida
OET# 22758 - Centro Civil



Suplente
Luis Filipe Antunes Silva
OET# 8865 - Centro Agrária



Suplente
Dora Isabel Mendes Azenha
OET# 2551 - Centro Civil



Suplente
Nuno Manuel A. Manso Ribeiro
OET# 3403 - Centro Civil

Conselho Fiscal de Secção Centro



Presidente

**António Matos
Carvalho**

OET# 86 - Centro
Mecânica



Vogal

**Aminda Oliveira
Martins**

OET# 3629 - Centro
Civil



Vogal

**João José Flor
Pereira**

OET# 4959 - Centro
Civil



Suplente

**Joana Margarida
Marques Zuna**

OET# 10560 - Centro
Civil



Suplente

**João Pedro M.
Monteiro Crespo**

OET# 13062 - Centro
Civil

Conselho Disciplinar de Secção Centro



Presidente

**Eduardo Belo
Gordo**

OET# 111 - Centro
Ener. e Sist. Potência



Vogal

**Dulce Maria Melo
Ferreira**

OET# 1315 - Centro
Civil



Vogal

**Vitor Hugo
Almeida Coelho**

OET# 18636 - Centro
Civil



Suplente

**Cristina Jesus
Pinto**

OET# 27790 - Centro
Alimentar



Suplente

**João Manuel C.
Oliveira Duarte**

OET# 2438 - Centro
Civil

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Assembleia Geral de Secção Madeira



Presidente

**Gonçalo Miguel
Gouveia Cafofo**

OET# 11129 - Madeira
Ener. e Sist. Potência



Secretário

**Sandra Soraia
Silva Gouveia**

OET# 26091 - Madeira
Civil



Secretário

**Maria Cristina P.
Grilo F. Silva**

OET# 18743 - Madeira
Agrária



Suplente

**José Luis Caires
Vasconcelos**

OET# 1324 - Madeira
Civil



Suplente

**Marco Paulo F.
Nóbrega**

OET# 26138 - Madeira
Mecânica

Conselho Diretivo de Secção Madeira



Presidente
**José Francisco
 Costa Gil**
*OET# 4789 - Madeira
 Mecânica*



Vice-Presidente
**Débora Rubina
 Santos**
*OET# 18759 - Madeira
 Ambiente*



Secretário
**José Carlos
 Rodrigues Jesus**
*OET# 583 - Madeira
 Mecânica*



Tesoureiro
**Jorge Amâncio
 Leça Graterol**
*OET# 1278 - Madeira
 Civil*



Vogal
**Ana Catarina A.
 Paquete Oliveira**
*OET# 28560 - Madeira
 Ambiente*



Suplente
**Fábio César
 Vieira Pestana**
*OET# 25963 - Madeira
 Civil*



Suplente
**Manuel Francisco
 Rodrigues Silva**
*OET# 16107 - Madeira
 Mecânica*

Conselho Fiscal de Secção Madeira



Presidente
**Adelino Teodoro
 Sousa Filipe**
*OET# 40 - Madeira
 Mecânica*



Vogal
**Marta Alexandra
 Rodrigues Alves**
*OET# 19885 - Madeira
 Geográfica/Topográfica*



Vogal
**Carlos Oliveira
 Nogueira**
*OET# 6165 - Madeira
 Mecânica*



Suplente
**Emanuel Andrade
 Silva Morgado**
*OET# 4666 - Madeira
 Civil*

Conselho Disciplinar de Secção Madeira



Presidente
**António Francisco
 Rodrigues Pereira**
*OET# 4026 - Madeira
 Civil*



Vogal
**Rosa Marina
 Cabral Souto**
*OET# 13156 - Madeira
 Civil*



Vogal
**Carlos Alberto
 Silva Souto**
*OET# 12155 - Madeira
 Civil*



Suplente
**Ricardo Jorge
 Carvalho Gouveia**
*OET# 10685 - Madeira
 Civil*

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Assembleia Geral de Secção Norte



Presidente
**Manuel Júlio
Carvalho Silva**
*OET# 42 - Norte
Química e Biológica*



Secretário
**Mónica Andreia
Ferreira Resende**
*OET# 8118 - Norte
Geotécnica e Minas*



Secretário
**José Carlos
Moita**
*OET# 877 - Norte
Ener. e Sist. Potência*



Suplente
**Paulo Jorge
Vilares Santos**
*OET# 2338 - Norte
Civil*



Suplente
**Ana Teresa
Gonçalves Castro**
*OET# 28105 - Norte
Ener. e Sist. Potência*



Suplente
**Jorge Aníbal
Andrade Leite**
*OET# 2411 - Norte
Civil*

Conselho Diretivo de Secção Norte



Presidente
**António Augusto
Sequeira Correia**
*OET# 5 - Norte
Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente
**Cristina Maria
Reis Cardoso**
*OET# 5011 - Norte
Civil*



Secretário
**Sónia Cristina
Santos Ferreira**
*OET# 25897 - Norte
Agrária*



Tesoureiro
**Mário Gil
Abrunhosa**
*OET# 3991 - Norte
Geotécnica e Minas*



Vogal
**Manuel Soares
Silva**
*OET# 49 - Norte
Civil*



Suplente
**Carina Filipa R.
Fernandes Dias**
*OET# 9944 - Norte
Civil*



Suplente
**Luís Ezequiel B.
Pereira Marques**
*OET# 8748 - Norte
Civil*



Suplente
**José Eduardo
Sequeira Correia**
*OET# 8143 - Norte
Mecânica*

Conselho Fiscal de Secção Norte



Presidente
**Manuel Fernando
Maia Casal**
*OET# 79 - Norte
Ener. e Sist. Potência*



Vogal
**Dulce Maria
Rodrigues Silva**
*OET# 10553 - Norte
Civil*



Vogal
**José Martinho
Nogueira**
*OET# 54 - Norte
Civil*



Suplente
**Vera Lúcia Barros
Pereira**
*OET# 18148 - Norte
Civil*



Suplente
**Nuno Gabriel M.
Pires Lima**
*OET# 20 - Norte
Ener. e Sist. Potência*

Conselho Disciplinar de Secção Norte



Presidente
Júlio Idílio Sousa Guerra
OET# 8092 - Norte Civil



Vogal
Carla Isabel Pinto M. Rocha
OET# 7936 - Norte Civil



Vogal
Horácio Ilídio Correia Martins
OET# 1795 - Norte Civil



Suplente
Rui Alberto Amorim Aragão
OET# 6003 - Norte Ener. e Sist. Potência



Suplente
Isabel Cristina M. P. Gomes Costa
OET# 12839 - Norte Aeronáutica



Suplente
Pedro Jorge Figueiredo Rocha
OET# 15181 - Norte Civil

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Assembleia Geral de Secção Sul



Presidente
António Ferreira Gonçalves
OET# 1161 - Sul Civil



Secretário
Paula Cristina Oliveira Calado
OET# 27569 - Sul Civil



Secretário
António Manuel Conceição Varino
OET# 13944 - Sul Civil



Suplente
Patrick Rebelo Abreu
OET# 28368 - Sul Civil



Suplente
Inês Patrício Saramago
OET# 27010 - Sul Segurança



Suplente
David Simão Tourais Martins
OET# 27758 - Sul Civil

Conselho Diretivo de Secção Sul



Presidente
José Manuel Mendes Delgado
OET# 8 - Sul Civil



Vice-Presidente
Isabel Maria M. Rita Morgado
OET# 6493 - Sul Civil



Secretário
Hugo Miguel França Deodato
OET# 13374 - Sul Civil



Tesoureiro
José Amindo Duarte Ribeiro
OET# 2984 - Sul Civil



Vogal
Edite Rosa Coelho Sá
OET# 28622 - Sul Elect. e de Telecom.



Suplente
Hugo Emanuel Moreira Pereira
OET# 28420 - Sul Civil



Suplente
Bernardo Mendes Silva
OET# 27369 - Sul Civil



Suplente
Anabela Firmino Silva
OET# 15780 - Sul Civil

Conselho Fiscal de Secção Sul



Presidente
Leo Manuel W. G. Machado
OET# 722 - Sul Agrária



Vogal
Célia Maria Martins Alonso
OET# 19190 - Sul Ener. e Sist. Potência



Vogal
Carlos Manuel Lopes Pereira
OET# 29 - Sul Civil



Suplente
Gonçalo Frederico Silva Alves
OET# 26671 - Sul Civil



Suplente
Neise Vera Cruz Pinto
OET# 27552 - Sul Civil



Suplente
Nuno Cláudio S. Oliveira Martins
OET# 25455 - Sul Civil

Conselho Disciplinar de Secção Sul



Presidente
Hélder Valério Sousa
OET# 5020 - Sul Ener. e Sist. Potência



Vogal
Mariana Filipa Felisberto Neves
OET# 28435 - Sul Civil



Vogal
Joaquim Pedro V. Guerreiro
OET# 20380 - Sul Civil



Suplente
José Sertório Brilha Tinto Ortiz
OET# 26702 - Sul Mecânica



Suplente
Sandra Isabel Moura Abílio
OET# 27375 - Sul Agrária



Suplente
Pedro Manuel Gomes Pecurto
OET# 16969 - Sul Civil



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

170
ANOS
AO SERVIÇO DA
ENGENHARIA